



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 166-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA**

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

**PORTARIA Nº 06/2019**

Vereador **ODAIR GIMENES**, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** a portaria Nº 06/2012, de 03 de dezembro de 2012, Senhor **EVERTON RODRIGO FELIPE**, portador da cédula de Identidade RG nº 30.364.261-0 SSP/SP, da função de responsável de **Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Indiana**, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se.  
Publique-se.  
Registre-se**

Câmara Municipal de Indiana, 12 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ODAIR GIMENES**  
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.**